



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 8.870, de 16 de maio de 2023.**

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel que especifica.

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## **RESOLVE:**

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 117.446-F, **EDILENE MARIA MORETTI**, corretora de imóveis – CRECI n.º 163.001-F e **MARIA TEIXEIRA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 144.999-F, como peritos para procederem à avaliação de **uma área contendo 581,58 metros quadrados**, objeto da Matrícula nº 22.739, constante no Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP, localizada na cidade de Cerquillo/SP, no Bairro Capuava, de propriedade de **AFFONSO GAIOTO JUNIOR**, conforme Decreto Municipal nº 3.641, de 16 de maio de 2023.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2023.

Cerquillo/SP, 16 de maio de 2023.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**